

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguacu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3206-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsindicato.org.br | Facebook: @appsindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmeister (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luis Lomba (99.667/92 - RJ), Luiz Damasceno (MTb 14325) e Uanilla Pivetta (8071-PR) | Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P.R. de Souza.

Nº 1277

23 de março de 2022

ATENÇÃO: APP-Sindicato inicia execução da ação PSS

Vitória beneficiará mais de 20 mil professores(as) PSS que foram contratados(as) com salários reduzidos em 2018

Uma vitória judicial da APP beneficiará mais de 20 mil professores(as) PSS que foram contratados(as) com salários reduzidos em 2018 pelos editais 072/2017 e 034/2018.

1. Como faço para ingressar?

Todo o procedimento, desde a coleta dos documentos, será 100% digital, realizado por meio do sistema Minha Sindicalização. A APP não receberá documentos físicos, mas prestará auxílio a quem tiver dificuldades de utilizar o sistema.

2. O que é a ação?

Os editais previam vencimentos menores do que o estabelecido em editais anteriores, pagando R\$13,63 a hora para Nível Superior, em contraste com os R\$ 15,73 previstos em edital prévio. Graças à ação da APP, o Estado precisará resarcir a diferença. A sentença já transitou em julgado e o Tribunal de Justiça negou recurso do Estado.

3. Quem tem direito?

Todos(as) os(as) PSS contratados(as) em 2018 pelos editais 72/2017 e 34/2018.

4. Quanto tenho a receber?

A tabela completa com valores está no site da APP-Sindicato e apresenta valores aproximados da diferença mensal de acordo com o número de horas contratadas. Para saber o valor aproximado a receber, basta multiplicar o campo "diferença" pelo número de meses trabalhados com a sua carga horária.



Arte: Comunicação APP

5. Preciso ser sindicalizado(a)?

Sim. Se você não é sindicalizado(a), sindicalize-se para poder ingressar com a ação! Caso você ingresse com a ação e deixe de compor o quadro de sindicalizados(as), haverá desconto de 20% dos honorários advocatícios quando do recebimento dos valores.

Quem trabalhou nos editais e não tem mais vínculo com o Estado também poderá se sindicalizar com base no vínculo do processo.

6. Até quando posso ingressar?

Se você foi contratado(a) pelo 72, pode enviar os documentos até 31 de dezembro de 2024. Se foi pelo edital 34, o prazo é menor: até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Entre no site da APP-Sindicato (www.appsindicato.org.br) e confira todas as informações sobre a ação e também sobre como fazer a sua sindicalização.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DAS SEGUINTE REDES MUNICIPAIS:

ARAPONGAS

O presidente do Núcleo Sindical de Arapongas da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de Arapongas para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 30/03/2022, às 19h (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação e às 19h30min (dezesseis horas e trinta minutos), em segunda convocação, no STICMA-Rua Faisão, 809- Vila Araponguinha PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Avaliação da proposta do município; 3) Encaminhamentos.

Marcio Roberto Nogueira Diniz | Presidente NS de Arapongas

NOVA FÁTIMA

A presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de Nova Fátima para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 28/03/2022, às 16h45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 17h15 (dezessete reais e quinze minutos), em segunda convocação, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Pura Fraiz, localizado na Rua Pioneiro João Quani, nº706, Centro no Município de Nova Fátima-PR a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria.

Helena Aparecida Batista do Nascimento
Presidenta NS de Cornélio Procópio.

PIRAQUARA

A Presidente da Associação dos/as Professores/as Municipais de vinculada a APP-Sindicato, no uso de suas atribuições convoca as/os trabalhadoras/as em Educação das pública do município de Piraquara para Assembleia Ordinária Municipal a ser realizada por plataforma virtual* no dia 31/03/2022, às 17h30(dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 18h(dezito horas) em segunda, para tratar da seguinte pauta:1) Prestação de Contas e das Atividades Políticas;2) Aprovação do Plano Orçamentário 2022;3) Outros.

Silvia Biss Cordeiro | Presidente da APMP

*O endereço eletrônico de acesso à Assembleia será disponibilizado para os/ às associados/as, por meio do e-mail das instituições de ensino e nos grupos oficiais da APMP. A plataforma utilizada será o Zoom.

PIRAQUARA

A Presidente da Associação dos/as Professores/as Municipais de Piraquara vinculada a APP-Sindicato, convoca as/os trabalhadoras/as em Educação das pública do município de Piraquara para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada por plataforma virtual* no dia 31/03/2022, às 19h (dezeneve horas) em primeira convocação e às 19h30 (dezeneve horas e trinta minutos) em segunda, iniciando após o encerramento da Assembleia Ordinária, para tratar da seguinte pauta:1) Deflagração do Processo Eleitoral da APMP;2) Eleição da Comissão Eleitoral;3) Aprovação do Regimento Eleitoral

Silvia Biss Cordeiro | Presidente da APMP

*O endereço eletrônico de acesso à Assembleia será disponibilizado para os/ às associados/as, por meio do e-mail das instituições de ensino e nos grupos oficiais da APMP. A plataforma utilizada será o Zoom.

BOM SUCESSO

A presidente do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar

as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Bom Sucesso para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 29/03/2022, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesseis horas e 30 minutos), em segunda convocação, no Colégio Estadual João Paulo I localizado na Rua Professor J Teixeira Maraboli, 290, Município de Bom Sucesso, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal;2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:1) Piso Nacional; 2) Mobilizações e 3) Informes.

Stella Maris Nápolis | Presidenta NS de Mandaguari

SÃO PEDRO DO IVAÍ

A presidente do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de São Pedro do Ivaí para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesseis horas e 30 minutos), em segunda convocação, Escola Municipal Professor Alfredina localizada na R. Pedro Paulo Sobrinho, 730, Município de São Pedro do Ivaí, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal;2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta 1) Piso Nacional; 2) Mobilizações e 3) Informes.

Stella Maris Nápolis | Presidenta NS de Mandaguari

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

A presidente do Núcleo Sindical de GUARAPUAVA, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo

Desobrigar o uso de máscaras em ambientes fechados para crianças é um erro

Com menos de 24 horas de discussão na Assembleia Legislativa e nenhum debate com a sociedade, o Estado desobrigou o uso de máscaras em ambientes abertos para toda a população. Mais grave; a legislação torna opcional a proteção em ambientes fechados para crianças de até 12 anos. Embora não haja nova resolução específica sobre os protocolos nas escolas, a tendência é de queda da obrigatoriedade.

Se é verdade que as taxas atuais de letalidade e contágio expressam uma situação menos dramática, medidas preventivas existem justamente para manter a pandemia sob controle e evitar o agravamento do quadro. Flexibilizações arbitrárias podem levar rapidamente à reversão da tendência de melhora.

É vasta a documentação científica que atesta a eficácia das máscaras para conter a disseminação do vírus. Trata-se de uma medida simples e eficaz, em especial em ambientes fechados, mal ventilados e com grande número de pessoas – exatamente a situação das salas de aula do Paraná. Neste mês, foi publicado um estudo nos EUA sobre o uso de máscara em crianças nas escolas, comparando casos de Covid entre mais de 1 milhão de estudantes de 4 a 12 anos. Onde a máscara é obrigatória, a taxa de transmissão é quase quatro vezes menor.

Vale lembrar que o governo Ratinho também acabou com o distanciamento mínimo em sala de aula e descartou a medição de temperatura. A APP considera precoce o conjunto de medidas e defende a manutenção dos protocolos já testados e aprovados para proteger a vida e assegurar a continuidade das aulas presenciais. Cautela nunca é demais.

com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Boa Ventura de São Roque, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 31/03/2022, às 18h (dezito horas) em primeira convocação e às 18h30 (dezito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Avenida Dalzotto, 1711, Bairro: Centro, Boa Ventura de São Roque – PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Piso Nacional; 2) Mobilizações e 3) Informes.

Jane Fátima de Almeida | Presidenta NS de Guarapuava

RIBEIRÃO DO PINHAL

A presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 28/03/2022, às 16h45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), em segunda convocação, no Salão Paroquial, localizado na Rua Largo Dom Pedro Filipak, Bairro Centro, no Município de Ribeirão do Pinhal/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes 2) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Negociação com executivo; 2) Definição do calendário de mobilização, e 3) Outros.

Helena Aparecida Batista do Nascimento
Presidenta NS de Cornélio Procópio